



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE INTERIOIRIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL PROPEG Nº 05/2023: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (EAD)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância e da Comissão de Seleção, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA do Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Religião (EAD)**, em nível de especialização, para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas oferecidas por esta Ifes, conforme Tabela I.

1. Os nomes dos candidatos estão conforme apresentados pelos solicitantes no ato da inscrição ou na apresentação dos recursos.
2. A solicitação de Matrícula Institucional e Matrícula Curricular será concomitante e presencial, **no Polo correspondente à vaga do candidato**, no período de 20 a **24/04/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h**, cujos endereços estão disponíveis no ANEXO II desta publicação:
3. No ato da solicitação de matrículas o candidato deverá entregar, em forma física (impressa) e em formato digital (em PDF), o Requerimento de Matrícula (ANEXO I), devidamente preenchido e acompanhado dos documentos constantes na lista abaixo:
 - a) Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, devidamente carimbado pelo órgão de supervisão competente;
 - b) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
 - e) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Comprovante de residência atual (emitido no máximo há 90 dias) ou Declaração de Endereço.
4. De acordo com o item 6.4 do Edital, será eliminado o candidato que não comparecer ao local de matrícula nas datas previstas e/ou que não apresentar a documentação exigida para matrícula, não podendo posteriormente pleiteá-la, abrindo a vaga para reclassificação.
5. De acordo com o item 6.7 do Edital, no caso de vagas não preenchidas, após o período de matrícula serão convocados candidatos da Lista de Espera, seguindo a ordem de classificação.
6. A unidade administrativa da Ufac responsável pelo deferimento ou indeferimento das matrículas solicitadas é o Nurca (Núcleo de Registro e Controle Acadêmico).

7. O Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas/Indeferidas será publicado em **28/04/2023** no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/propeg>, bem como demais prazos, datas e cronograma de outras eventuais chamadas subsequentes a esta.

Rio Branco/Acre, 19 de abril de 2023.

A Comissão de Seleção



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Núcleo de Interiorização e Educação a Distância
Centro de Filosofia e Ciências Humas



Edital PROPEG Nº 05/2023: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Religião

Tabela 1: Convocação 3ª chamada

POLO DE OFERTA DA VAGA

Brasiléia/AC

NOME DO CANDIDATO

- 1 JOSIELLE MEIRELLES MARTINS DO AMARAL
- 2 CLEIDE DE SOUZA BAIUM

POLO DE OFERTA DA VAGA

Rio Branco/AC

- 1 MÁRCIO MONTEIRO ROCHA
- 2 JAMES CARLOS BRITO BARBOSA
- 3 UTEMARA CRISTINA E SILVA PAIVA
- 4 BARBARA VITORIA DOS REIS SANTOS
- 5 AMANDA APARECIDA MOREIRA
- 6 WAD GLEISON REGO DE MACEDO